

Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos nº (056 e 057), referentes ao PLO nº 068/2025 e PLO 071/2025.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei, (em anexo), após aprovação final em Plenário na 34ª Sessão Ordinária de 22 de outubro de 2025, desta Casa de Leis:

- **PROÍBE O PLANTIO DE PLANTAS DE ESPÉCIE MIMOSA CAESALPINIAEFOLIAS, CONHECIDA POPULARMENTE COMO SANSÃO DO MATO, SANSÃO DO CAMPO OU SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 068/2025](#));
- **INSTITUI O DIA DO “INSANOS MOTOCUBE DO BRASIL”, NESTE MUNICÍPIO.** ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 071/2025](#));

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Ferreira Leal

Vereador-Presidente

Biênio 2025/2026



(28) 3529-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br

